DECRETO Nº. 088/2026 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

LUTO OFICIAL nas Repartições Públicas do Município de Brasnorte Estado de Mato Grosso.

O Sr. **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o falecimento da Servidora Pública Municipal **Maria Luiz Ferreira**.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** em razão do falecimento da Servidora Pública Municipal **MARIA LUIZ FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normativas internas complementares às disposições deste Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
24 / 08 / 2026